

**IMPRESSO F**

A preencher pela FPE

1ª Inscrição
Revalidação
Data
Nova Licença Nr.

Federação Portuguesa de Esgrima

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

FICHA DE INSCRIÇÃO - ÁRBITRO

Todos os campos editáveis são de preenchimento **obrigatório**.

Época / Clube/Sala

Nr. Licença

Nome

Morada

Localidade Data de Nascimento / /

Código Postal -

Sexo Cidadão Nacionalidade

  

Documento de Identificação Número

NIF IBAN

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaro que, na qualidade de pai, mãe ou tutor, autorizo o menor acima identificado pelo qual sou responsável, a praticar Esgrima e a submeter-se ao controlo de dopagem em competição ou fora dela, tal como é legalmente exigido.

DATA: _____

Assinatura _____

CONDIÇÕES

Autorizo o tratamento dos meus dados de identificação pessoal para envio e divulgação, através da morada, de SMS ou de endereço eletrónico, de comunicações promocionais relativas a comunicações informativas sobre atividades e eventos organizados e/ou promovidos/homologados pela FPE bem como para o registo nas respetivas atividades e eventos organizados e/ou promovidos/homologados pela FPE.

SIM

NÃO

Autorizo o tratamento dos meus dados de voz e/ou imagem captados durante eventos organizados e/ou promovidos/homologados pela FPE, cedendo os direitos sobre os mesmos à FPE por cinco anos, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre a FPE de boa fé e de acordo com a sua Lei e Princípios. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação dos projetos, eventos e atividades promovidas e/ou organizadas/homologadas pela FPE, nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente em cartazes, flyers, produtos de merchandising exclusivo da FPE, redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes.

SIM

NÃO

Recolha e tratamento de dados pessoais - (art.13.º, n.º 1, alínea a) do RGPD)

Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Federação Portuguesa de Esgrima são os que voluntariamente colocar no formulário. O preenchimento dos dados indicados como obrigatórios são necessários para se tornar filiado.

Encarregado de Proteção de Dados - (art.13.º, n.º 1, alínea b) do RGPD)

Os contactos do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da Federação Portuguesa de Esgrima são: fpe@fpe.pt .

Finalidade do tratamento de dados pessoais - (art.13.º, n.º 1, alínea c) do RGPD)

As finalidades do tratamento dos dados pessoais são os inerentes à atividade, de acordo com os estatutos e regulamentos da Federação (FPE). As finalidades específicas incluem: (i) gestão e controlo da atividade da FPE e respetivos filiados e ex-filiados, em particular, para fins de quotização e arquivo histórico; (ii) envio de comunicações informativas relativas a eventos e atividades promovidas e/ou organizadas/homologadas pela FPE; (iii) registo e gestão de atividades e/ou eventos promovidos, organizados/homologados pela FPE; (iv) estudos relacionados com os fins da FPE e o seu desenvolvimento; (v) promoção e divulgação de atividades e/ou eventos promovidos, organizados/homologados pela FPE.

Interesses legítimos - (art.13.º, n.º 1, alínea d) do RGPD)

São interesses legítimos da FPE, no âmbito da sua missão, desenvolvimento das suas atividades e cumprimento dos seus estatutos e regulamentos, o tratamento dos dados pessoais prestados pelo próprio titular ou pelo seu representante, quando menor, mencionados nas finalidades do tratamento de dados pessoais.

Destinatários de dados pessoais - (art.13.º, n.º 1, alínea e) do RGPD)

Para efeitos de seguro desportivo, serão transferidos para a companhia de seguros que a FPE tenha contratado, dados pessoais,

nomeadamente: nome, sexo, nif, cartão de cidadão, data de nascimento, nacionalidade, morada, email e telemóvel.

Conservação dos dados - (art.13.º, n.º 2, alínea a) do RGPD)

Os dados são conservados pela FPE para as finalidades aqui descritas. O período de conservação não tem, salvo indicação expressa em contrário, limite temporal existindo legitimidade da FPE na sua conservação para a manutenção de registo, comprovação de detenção de formações específicas, distinções atribuídas e processos disciplinares.

São admissíveis outros prazos de conservação no cumprimento de orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Os seus direitos - (art.13.º, n.º 2, alínea b) do RGPD)

Para exercer o seu direito de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados, contacte-nos mediante pedido escrito dirigido a Federação Portuguesa de Esgrima, a/c Encarregado de Proteção de Dados - Avenida de Berna nº31 1ºD, 1050-038 Lisboa ou para o email fpe@fpe.pt .

Retirar o consentimento - (art.13.º, n.º 2, alínea c) do RGPD)

Pode em qualquer altura exercer o seu direito de retirar o consentimento. O exercício desse direito não compromete a licitude do tratamento efetuado com base nos consentimentos previamente dados.

Reclamação à autoridade de controlo - (art.13.º, n.º 2, alínea d) do RGPD)

Enquanto titular dos dados pessoais, tem o direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), autoridade de controlo em Portugal.

Comunicação de dados pessoais - (art.13.º, n.º 2, alínea e) do RGPD)

A comunicação e fornecimento dos dados pessoais é um requisito necessário para se tornar filiado. O não preenchimento dos campos assinalados como obrigatórios tem por consequência a impossibilidade de se tornar filiado.

Declaro que as informações que preenchi nesta Ficha de Inscrição / Renovação são verdadeiras, que conheço os estatutos e regulamentos internos da Federação e que tomei conhecimento das condições constantes na presente ficha.

DATA: _____

Assinatura _____

Do próprio ou do representante legal quando menor

Assinatura de um Diretor do Clube/Sala

Autenticar com Carimbo ou Selo Branco